



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/04/2019 | Edição: 68 | Seção: 3 | Página: 141

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado do Rio de Janeiro convoca todos os ocupantes do cargo Analista Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, vinculados ao Poder Judiciário da União com jurisdição na base territorial do Estado do Rio de Janeiro, abrangido pelos Municípios descritos no item 1, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do citado Sindicato e demais itens da Pauta, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14:30 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo como local a Av. Rio Branco, 156, 4º andar, Conjunto 402, Ala C, Centro, cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.040-003 para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Discussão, votação e apuração de votos, sendo a aprovação por maioria simples dos presentes e inscritos, sobre a fundação do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado do Rio de Janeiro (SINDOJAF-RJ), por dissociação do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (SISEJUFE-RJ), CNPJ 35.792.035/0001-95, ou de qualquer outro sindicato que por ventura tenha como objetivo representar a categoria genérica dos servidores do Poder Judiciário da União no Estado do Rio de Janeiro, que representará tal categoria na base territorial do Estado do Rio de Janeiro, abrangido pelos seus Municípios, a saber: Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Pirai, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro (capital), Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda; 2) Discussão, leitura e aprovação do Estatuto Social do SINDOJAF-RJ; 3) Eleição, apuração dos votos e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal do SINDOJAF-RJ; 4) Assuntos gerais pertinentes ao SINDOJAF-RJ. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019

**DENIS LOPES DE SOUZA**

CPF: 005.842.047-95 Presidente da Comissão Pró-Fundação

Rua Senador Dantas, nº 75, sala 2113 - Rio de Janeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

